CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 53/2021.

Requeiro a esta Casa uma moção de aplausos aos dez anos de existência do Centro de Culturas Populares e Identitárias – CCPI, vinculado à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – Secult-Ba , a ser comemorado no dia 04 de maio de 2021.

O nascimento do Centro vem do alinhamento do Governo do Estado com o pensamento contemporâneo da Unesco de promoção de políticas públicas voltadas para as culturas populares e identitárias. Essa idéia se revela na Bahia desde 2007, quando na II Conferência Estadual de Cultura, onde se encontravam 26 territórios culturais, 76% dos presentes indicaram a cultura popular como prioridade na gestão e construção da política cultural.

O Centro aqui aplaudido foi criado atraves de reforma administrativa realizada pelo Governador Jaques Wagner por intermédio da Lei nº. 12.212/2011. A iniciativa atende a uma necessidade de prezar pelas diversas manifestações populares que fortalecem a identidade do nosso Estado.

Além de fomentar, preservar, promover e fortalecer as manifestações culturais, o Centro também cuida das festas e celebrações populares, que na Bahia chegam a ter um alcance que impacta a economia e o turismo do estado do estado influenciando inclusive na abertura do calendário oficial das festas na Bahia.

Atendendo a uma necessidade de criar uma organização que preze pelos valores culturais, transcendendo a dimensão simbólica, o Centro de Culturas Populares e Identitárias é o braço da Secult na execução da proteção, promoção e criação de políticas de valorização e fortalecimento das manifestações populares e de identidade, sendo a atual Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, Arany Santana a primeira diretora do CCPI.

Nestes termos, requeiro a aprovação da referida moção de aploausos aos dez anos do Centro de Culturas Populares e Identitárias – CCPI, vinculado à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – Secult-Ba, haja vista a sua impotância e relevância no organograma estatal para a preservação das mais diversas manifestações culturais do Estado da Bahia.

CIENTIFICAR:

À **SECULT**
Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n – Centro
CEP 40.020-010 - Salvador - Bahia

À **CCPI**
Praça José de Alencar, nº 12, Largo do Pelourinho
CEP 40.026-280 - Salvador - Bahia

Salvador, 03 de maio de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA